

Ata n.º 3 - Anexo Único

Concurso interno para o provimento de um posto de trabalho na categoria de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos, do mapa de pessoal do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. - 1 Inspetor de Jogos para a área de monitorização e inspeção do jogo *online* (Aviso nº 5828/2018, de 2 de maio)

Lista final de candidatos admitidos e excluídos (ordenação alfabética)

Da apreciação de 13 (treze) candidaturas e da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, o júri deliberou admitir 11 (onze) e propor para exclusão 2 (dois).

Número de candidato (por ordenação alfabética)	Código da candidatura	Nome	Deliberação
1	ENT/2018/11176 - 6	Cidália Maria Esteves Cardoso Jorge	Admitido
2	ENT/2018/11451 - 12	Dina Isabel Ramos Dinis Fernandes	Admitido
3	ENT/2018/11467 - 13	Eurico Manuel Lisboa Caetano	Admitido
4	ENT/2018/11377 - 11	Filipe Miguel Bento Alexandre Fernando Botas	Admitido
5	ENT/2018/10509 - 1	Hugo Miguel dos Reis Todo Bom	Admitido
6	ENT/2018/11304 - 10	João Miguel Silva Bandeira	Admitido
7	ENT/2018/11221 - 8	Maria de Jesus do Estanque Espinho	Admitido
8	ENT/2018/10954 - 4	Nelson Almeida Peres	Admitido
9	ENT/2018/10931 - 3	Nuno Filipe Afonso Tomás Diogo	Excluído a)
10	ENT/2018/11072 - 5	Nuno Miguel Correia do Novo Pinhal	Admitido
11	ENT/2018/10612 - 2	Paulo Alexandre Moreira dos Santos Cardoso	Excluído a)
12	ENT/2018/11234 - 9	Paulo César de Carvalho Lopes	Admitido
13	ENT/2018/11196 - 7	Susana Maria Martins de Barros Lopes	Admitido

Lista de Códigos e Fundamentos de Exclusão:

- a) Não ser titular de licenciatura nos termos exigidos no ponto 11 do aviso n.º 5828/2018, de 2 de maio (aviso de abertura do procedimento concursal) e de acordo com a deliberação do júri constante da ata n.º 1 de 17/04/2018.

Realização de Prova Escrita de Conhecimentos

O júri deliberou que as Provas Escritas de Conhecimentos irão ter lugar na Escola de Hotelaria do Estoril, no seguinte dia e horas:

Referência	Fase	Data	Hora início
Aviso nº 5828/2018	1.ª Fase	15.12.2018	09h00
	2.ª Fase	15.12.2018	13h30

Para a realização das provas o júri deliberou ainda que:

- a) Os candidatos deverão estar presentes trinta minutos antes da hora marcada para o início da prova de conhecimentos, não sendo admitida a entrada após o início da mesma, sendo efetuada a chamada nominal dos candidatos junto às respetivas salas antes da hora marcada para o início da prova;
- b) Os candidatos deverão comparecer munidos do bilhete de identidade, cartão de cidadão ou outro documento de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poderem realizar a prova escrita de conhecimentos;
- c) De acordo com o ponto 15.1 do Aviso nº 5828/2018, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio, a prova de conhecimentos gerais e específicos será escrita e efetuada em suporte de papel, comportará duas fases, não eliminatórias per se, com a duração de 60 e 90 minutos respetivamente, e basear-se-á nos programas de provas conforme enunciado publicado no anexo I ao referido aviso;
- d) De acordo com os pontos 15.1.1 e 15.1.2 do Aviso nº 5828/2018, durante a realização das provas é permitida a consulta da legislação indicada no respetivo Anexo II, em suporte papel, sem qualquer anotação;
- e) Durante a realização das provas não será permitida a utilização de telemóveis ou outros aparelhos eletrónicos, sob pena de exclusão do concurso.
- f) Na realização da fase da prova de conhecimentos específicos poderá ser usada máquina de calcular científica, não programável, e cujo visor apenas tenha uma linha. Antes do início da prova qualquer candidato que apresente máquina diferente será impedido de a usar. Durante a realização da prova se se verificar a utilização, por parte de algum

candidato, de máquina diferente do anteriormente referido esse será motivo bastante para exclusão, de imediato, da prova;

- g) Na realização da fase da prova de conhecimentos específicos para além de máquina de calcular os candidatos deverão fazer-se acompanhar de tabelas de distribuições estatísticas, as que entenderem, desde que as mesmas não contenham qualquer apontamento/anotação. Durante a realização da prova se se verificar a utilização, por parte de algum candidato, de tabelas anotadas, esse será motivo bastante para exclusão, de imediato, da prova.

Maria Esperança Helena Figueiredo

Presidente do Júri

Hugo Jorge Gomes Castro

1.º Vogal Efetivo

Juanis Borges Estêvão

2.º Vogal Efetivo